



*original 64-52*

LEI N. 154 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1950.

Denomina Luís Pontes de  
Miranda, a atual rua 12 de junho, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e su sanciono a lei  
seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Luís Pontes de Miranda a a tual  
rua 12 de Junho nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de setembro de 1950.

*José Róssiter Corrêa*  
José Róssiter Corrêa.

*Paulo Valente Juca*  
Paulo Valente Juca

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ma-  
ceió, 12 de setembro de 1950.

*Helga Lisboa de Sá*  
Helga Lisboa de Sá  
Esc. clas. "E"